



PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE
VOCÊ MAIS CIDADÃO

LEI Nº 315/01,

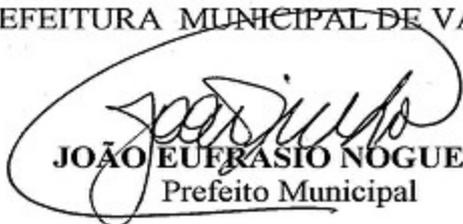
10 DE MAIO DE 2001

*Denomina sala de aula que indica e adota
outras providências.*

Art. 1º - Fica denominada de **RITA VALDELIZ CORREIA LIMA**, a sala de aula de n.º 07 (sete), da Escola de Ensino Fundamental Dr. Dário Batista Moreno, localizada no bairro Riachinho - Várzea Alegre - CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, em 10 de maio de 2001.


JOÃO EUFRÁSIO NOGUEIRA
Prefeito Municipal